



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para implantação da infraestrutura de rede de internet sem fio (Wi-Fi) no Parque Municipal de Rodeios do Município de Mormaço/RS, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, instalação, configuração, testes e demais serviços necessários à entrega da solução em pleno funcionamento.

A contratação contempla o fornecimento integral dos equipamentos e materiais necessários, bem como a mobilização e a execução dos serviços de instalação, montagem, configuração, testes e correção de eventuais inconsistências, de modo a assegurar a entrega da infraestrutura de rede Wi-Fi em condições adequadas de funcionamento.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar a infraestrutura de conectividade do Parque Municipal de Rodeios, proporcionando cobertura adequada de rede de internet sem fio para atendimento das atividades administrativas, operacionais e dos eventos realizados no local.

A implantação da solução contribuirá para o funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas utilizados durante os eventos, proporcionando maior eficiência operacional e melhor suporte às atividades desenvolvidas no Parque



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Municipal de Rodeios.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica especializada para a execução dos serviços de instalação e configuração da infraestrutura de rede, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução integral da solução.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação de que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal vigente e à verificação do somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza no exercício financeiro, nos termos do § 1º do art. 75 da referida Lei.

A estimativa do valor foi elaborada mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, mediante proposta comercial de empresa especializada.

Considerando a natureza integrada do objeto, envolvendo o fornecimento de equipamentos e materiais conjuntamente com os serviços de instalação, configuração, testes e entrega da infraestrutura em pleno funcionamento, a seleção deverá observar o menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: CB NET TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ Nº: 12.542.366/0001-71

ENDEREÇO: ROD VRS, Nº 633, DISTRITO INDUSTRIAL, SALA 03, CAMPOS BORGES/RS.

V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIFI	Unidade	3	R\$ 2.877,76	R\$ 8.633,28
2	QUADRO ELÉTRICO	Unidade	4	R\$ 445,23	R\$ 1.780,93
3	RB HEX GIGA	Unidade	1	R\$ 776,00	R\$ 776,00
4	SWITCH TP-LINK GIGA	Unidade	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



	8P				
5	RÉGUA DE TOMADA 5P	Unidade	4	R\$ 33,04	R\$ 132,16
6	CONVERSOR GIGA LADO A	Unidade	5	R\$ 395,20	R\$ 1.976,00
7	CONVERSOR GIGA LADO B	Unidade	5	R\$ 395,20	R\$ 1.976,00
8	CONECTOR UPC AZUL	Unidade	10	R\$ 7,82	R\$ 78,24
9	CABO DROP	Metro	418	R\$ 1,28	R\$ 535,04
10	CABO DE REDE CAT 5E	Metro	70	R\$ 3,14	R\$ 219,52
11	RACK 8U	Unidade	1	R\$ 770,88	R\$ 770,88
12	ISOLADOR	Unidade	8	R\$ 4,78	R\$ 38,27
13	ALÇA PRÉ FORMADA	Unidade	8	R\$ 1,90	R\$ 15,23
14	CINTA INOX	Rolo	1	R\$ 63,84	R\$ 63,84
15	FECHO INOX	Unidade	15	R\$ 0,46	R\$ 6,96
16	BANDEJA PADRÃO 1U	Unidade	1	R\$ 62,51	R\$ 62,51
17	PARAFUSO + PORCA (GAIOLA)	Unidade	4	R\$ 1,38	R\$ 5,50
18	PATCH CORD	Unidade	16	R\$ 6,08	R\$ 97,28
19	PARAFUSO + PORCA 10 MM	Unidade	4	R\$ 0,42	R\$ 1,66
20	MOBILIZAÇÃO	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
21	MÃO DE OBRA	Unidade	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00

Valor total da Contratação: R\$ 19.651,30 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

No valor contratado estão compreendidos todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo equipamentos, materiais, acessórios, mobilização, mão de obra, instalação, configuração, testes e demais despesas necessárias à entrega da solução em pleno funcionamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

- fornecimento integral dos equipamentos e materiais;
- instalação completa da infraestrutura de rede;
- montagem e configuração dos equipamentos;
- mobilização da equipe necessária à execução;
- realização de testes de funcionamento;
- correção de eventuais inconsistências verificadas durante a implantação;
- entrega da solução em pleno funcionamento.

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, devendo disponibilizar profissionais qualificados, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os materiais e equipamentos deverão ser novos, compatíveis com a solução proposta e atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson, competindo-lhe acompanhar administrativamente a execução da contratação.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pelo Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024, competindo-lhe acompanhar a execução da contratação, verificar a conformidade dos materiais fornecidos, atestar o recebimento definitivo e comunicar eventuais irregularidades.

VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, consignadas no orçamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



vigente do Município de Mormaço/RS.

IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Processo Administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o respectivo processo administrativo, servindo de fundamento para a contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação possibilitará a implantação da infraestrutura de rede Wi-Fi no Parque Municipal de Rodeios, proporcionando melhores condições de conectividade para as atividades administrativas, operacionais e eventos realizados no local.

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pela correta execução dos serviços e pelo pleno funcionamento da solução entregue, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Mormaço/RS, 12 de agosto de 2026.

ANTÔNIO ALEXANDRE VIEIRA
Prefeito Municipal